



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Abelardo Luz - SC



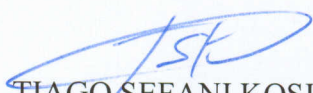
INCLUSÃO DE MATÉRIA NA PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 03 DE AGOSTO DE 2020.

Considerando que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis emitiu parecer acerca dos seguintes projetos:

- **Projetos de Lei Complementar nº 10/2020;**
- **Projetos de Lei Complementar nº 9/2020;**
- **Projetos de Lei nº 16/2020;**
- **Projetos de Lei nº 19/2020.**

Considerando que desta forma os projetos se tornam aptos a serem discutido, em acordo com o Artigo 153 do Regimento Interno, faço a inclusão dos referidos Projetos para serem apreciados na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 03 de agosto de 2020.

Abelardo Luz, 03 de agosto de 2020.


TIAGO SEFANI KOSINSKI
Presidente em Exercício